



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Decreto nº 039/2022

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE PLACAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia alusivo a comemoração ao dia do professor foi dia 15 de outubro de 2022, caindo em um sábado;

CONSIDERANDO a importância de valorização da nossa classe educacional, concedendo a eles um merecido dia de descanso;

CONSIDERANDO, que dia 22 de setembro iniciam as festas da EXPOPLACAS no Parque de Exposições do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia **23 de setembro de 2022**, em toda a Prefeitura, como também na Secretaria de Educação em respeito a comemoração ao Dia do Professor no Município de Placas.

Parágrafo único: As demais secretarias que possuem serviços essenciais, como saúde, infraestrutura e Assistência Social, irão regulamentar através de atos internos o seu funcionamento.

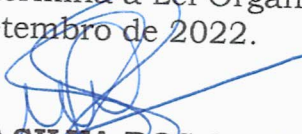
Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 19 de setembro de 2022.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021